



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2047 , DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.727

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$385.765,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			385.765,66	
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
344	04.122.0002.0006.0013		Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	385.765,66
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 00
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	201	Cont. Repas. nº 771506/12-Bloquetiamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		385.765,66
	Fontes de Recurso	
	2 00	385.765,66

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO